

Sanciono.



Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, crédito especial no valor de R\$ 26.500.000,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, crédito especial no valor de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de dezembro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		26.500.000
	TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		2.600.000
126 - Tecnologia da Informação		100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas		4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		8.000.000
662 - Produção Industrial		10.400.000
663 - Mineração		500.000
	TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		26.500.000
122 - Administração Geral		2.600.000
126 - Tecnologia da Informação		100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas		4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		8.000.000
662 - Produção Industrial		10.400.000
663 - Mineração		500.000
	TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		2.700.000
2206 - Política Nuclear		23.800.000
	TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000 - Ministério de Minas e Energia		26.500.000
	TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		26.500.000
	TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.500.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	26.500.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	26.500.000
	TOTAL GERAL
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL
	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**ANEXO****Crédito Especial****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	26.500.000
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	2.600.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradas	4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.000.000
662 - Produção Industrial	10.400.000
663 - Mineração	500.000
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	26.500.000
122 - Administração Geral	2.600.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradas	4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.000.000
662 - Produção Industrial	10.400.000
663 - Mineração	500.000
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.700.000
2206 - Política Nuclear	23.800.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	26.500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	26.500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.500.000
6.1.0.00.00 - Recursos Próprios	26.500.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	26.500.000
TOTAL GERAL	26.500.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	26.500.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO	Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	26.500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	2.600.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.000.000
662 - Produção Industrial	10.400.000
663 - Mineração	500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	26.500.000
122 - Administração Geral	2.600.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.000.000
662 - Produção Industrial	10.400.000
663 - Mineração	500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.700.000
2206 - Política Nuclear	23.800.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento 26.500.000
TOTAL GERAL 26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.500.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	26.500.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	26.500.000
	TOTAL GERAL
	26.500.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES
	26.500.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL
	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

25 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	I	4-INV	2	90	0	495	100.000
25 122	0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
25 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2206		Política Nuclear							
		ATIVIDADES							
25 662	2206 21EH	Fabricação de Combustível Nuclear	I	4-INV	2	90	0	495	10.400.000
25 662	2206 21EH 0001	Fabricação de Combustível Nuclear - Nacional							10.400.000
		Elemento combustível produzido (unidade): 1							10.400.000
25 543	2206 21EI	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo	I	4-INV	2	90	0	495	4.900.000
25 543	2206 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo - Nacional							4.900.000
		Área recuperada (percentual de execução): 1							4.900.000
		PROJETOS							
25 663	2206 15ZL	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânia	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
25 663	2206 15ZL 1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânia - No Município de Caetité - BA							500.000
		Produção ampliada (percentual de execução física): 1							500.000
25 572	2206 15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânia	I	4-INV	2	90	0	495	8.000.000
25 572	2206 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânia - Na Região Sudeste							8.000.000
		Usina implantada (percentual de execução física): 1							8.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									26.500.000

LEI Nº 14.501, DE 23 DE DEZEMBRO 2022

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, crédito especial no valor de R\$ 26.500.000,00, para o fim que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, crédito especial no valor de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 743/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 26 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 36, de 2022 - CN, que se converteu na Lei nº 14.501, de 23 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 26/12/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3838464** e o código CRC **0E5D6B58** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10113.100997/2022-05

SUPER nº 3838464

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>